SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE
DEPARTAMENTO DE VALIDAÇÕES
CAMPUS TRINDADE - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-5942 / E-MAIL: etnicoracial.proafe@contato.ufsc.br

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO

O Setor de Validação de Cotas Étnico-raciais - DV/PROAFE, no uso de suas atribuições considerando a solicitação **Departamento de Aquicultura** referente ao **Edital nº134/2026/DDP**, após análise da comissão de heteroidentificação, instituída pela **Portaria nº 006/PROAFE/2026 e suas atualizações vigentes**, torna público o resultado do procedimento de validação da autodeclaração:

Nome ou Nome Social	Resultado da Autodeclaração	Editais
Danilo Vitor Vilhena Batista	DEFERIDA	Edital nº134/2026/DDP

É assegurado à pessoa interessada o direito de interpor recurso, o qual deverá ser protocolado por meio de solicitação no Portal de Atendimento Institucional (PAI), no prazo de até dois (2) dias úteis, contados a partir da data de publicação da homologação.

O recurso, se tempestivo (dentro do prazo), será analisado por banca recursal específica, composta por membros distintos daqueles que atuaram nas etapas anteriores do processo, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme previsão legal.

Para a interposição do recurso, deverá ser utilizado o formulário de **Requerimento Geral** (link abaixo), devidamente preenchido com as justificativas pertinentes. O documento deverá conter a numeração das páginas (ex.: página 1, página 2, etc.), podendo ser anexados outros materiais complementares, como vídeos e fotografias, se julgados pertinentes. Após o preenchimento, o requerimento deverá ser assinado e encaminhado como anexo por meio do Portal Institucional de Atendimento (PAI).

Acesso ao Requerimento Geral:

https://validacoes.paginas.ufsc.br/files/2022/03/Requerimento-Geral.pdf

Quanto às pessoas candidatas encaminhadas para a etapa de entrevista, ressaltamos a importância de manterem o acompanhamento constante do e-mail cadastrado no ato da inscrição, canal por onde será enviada a convocação oficial nos próximos dias.

Não havendo interposição de recurso no prazo estabelecido, o presente resultado tornar-se-á definitivo. É de inteira responsabilidade da parte interessada acompanhar as publicações oficiais e verificar se houve divulgação de novo resultado após o encerramento do período recursal, quando houver.

Florianópolis-SC, 15 de junho de 2026.

GOV.BR
Documento assinado digitalmente
GRACE KELLY CALDAS DA SILVA
Data: 15/06/2026 12:42:30-0300
CPF: ***.643.745-**
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Setor de Validação de Cotas Étnico-raciais
Coordenadoria de Validações de Cotas
DV/PROAFE/UFSC